Câmara Municipal de Bofete
Ed. Vereador Onofre Leme Machado
"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".
CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br
Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP
Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.° 04, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Reajusta o valor do Vale Compra Alimentos instituído pela Resolução n.° 04, de 18 de dezembro de 2012 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, nos termos do art. 49 da LOMB e art. 170, § 1°, alínea g do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e o Presidente da Câmara promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - O Vale Compra Alimentos, concedido aos servidores do Poder Legislativo em efetivo exercício, nos termos do artigo 1° da Resolução n.° 04, de 18 de dezembro de 2012, passa a ter o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2° - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir de 1° de novembro de 2017.

Mesa da Câmara Municipal de Bofete, em 06 de novembro de 2017.

LUIS ANTONIO RAMOS
Presidente

NILTON FERREIRA DE SALES
Vice-Presidente

ANTONIA VIEIRA PIMENTA
1ª Secretária

OSVALDO ÂNGELO ALVES
2° Secretário

Câmara Municipal de Bofete
Ed. Vereador Onofre Leme Machado
"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".
CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br
Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP
Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Visa o presente Projeto de Resolução reajustar o valor do Vale Compra Alimentos, concedido àos servidores do Poder Legislativo em efetivo exercício, através da Resolução n.° 04, de 18 de dezembro de 2012, onde a mesma assegura em seu artigo 1° a atualização anual.

Face ao exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para que seja aprovado o presente Projeto de Resolução.

Mesa da Câmara Municipal de Bofete, em 06 de novembro de 2017.

LUIS ANTONIO RAMOS
Presidente

NILTON FERREIRA DE SALES
Vice-Presidente

ANTONIA VIEIRA PIMENTA
1ª Secretária

OSVALDO ÂNGELO ALVES
2° Secretário

Câmara Municipal de Bofete
Protocolo nº 318/17
Data 06 / 11 / 17 Hora 10:25
Ass.:
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete